



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 89.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18/09/2024

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE URBANÍSTICA E AMBIENTAL – GTA

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sala de reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”, sito na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, foi realizada a 89.^a Sessão Ordinária do Grupo de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Conchal instituído pelo Decreto n.º 3.949, de 26 de janeiro de 2017 com suas alterações posteriores. Presentes o Presidente do Grupo e representante do Departamento de Planejamento o Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella, a Engenheira Civil Cecília Caldas Galvão representante suplente do Departamento de Obras, o Engenheiro Agrônomo Santo Pissinatti Neto representante do Departamento de Agricultura, o Dr. João Carlos Godoi Ugo e a Dra. Nathália Franco Chiarotto representantes do Departamento Jurídico, o Engenheiro Ambiental Pedro Braz de Azevedo Junior representante do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente e o Dr. Ademir Antonio de Azevedo – Secretário Executivo. Presentes como convidados o Chefe de Ampliação e Manutenção de redes de Água e Esgoto Ederaldo Vizentim Pianca e o Diretor do Departamento de Saneamento Básico Engenheiro Ambiental Luciano Bomfim dos Santos. Presentes ainda pela empresa **ELIPSA CONCHAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** proprietária do empreendimento denominado JARDIM EMÍLIA: Bruno Vinícius Petrucci e José Roberto Petrucci Filho, diretores da empresa. Ausente a Gestora Ambiental Laura Soares Galdino representante do Departamento de Saúde. Às 10h, presentes os membros referidos e havendo “quórum”, o Presidente agradeceu a presença dos membros, convidados e representantes do empreendimento e declarou abertos os trabalhos, passando a apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **01** – Leitura da ata da 136.^a reunião extraordinária de 26/06/2024, que foi anteriormente lida, discutida e aprovada por unanimidade de membros e publicada na edição 733 do Diário Oficial do Município em 29/09/2024. **02** – Em seguida passou-se a análise dos projetos de água, esgoto e drenagem do empreendimento Jardim Emília objeto da presente sessão requisitada pela empresa empreendedora que foi objeto de aviso público publicado do Diário Oficial Municipal no dia 17 de setembro, próximo passado, na edição 745. Tomando a palavra o Secretário Executivo informou aos representantes da empresa empreendedora que quanto as contrapartidas será elaborado TAC para obras de reforço no sistema de tratamento de água, no caso a ETA Santa Rita. **As obras de reforço do sistema de água para atendimento do empreendimento deverão envolver melhorias, obras e/ou equipamentos para aumentar a capacidade de produção de água potável para atender os 163 lotes do Jardim Emília. Tais melhorias deverão ser realizadas na ETA “Enos Bonini”, localizada na Estrada Vicinal Luiz Fortes, n.º 71, Santa Rita, Cep: 13.835-504.** Na Certidão de Diretrizes Urbanas expedida pode-se observar que no Plano Geral para o Projeto de Abastecimento de Água Potável ficou pactuado a celebração de *Termo de Ajustamento de Conduta as condições e contrapartidas para o abastecimento do empreendimento.*” E nas exigências do mesmo documento está igualmente expresso

1/3

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE URBANÍSTICA E AMBIENTAL - GTA

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015

Paço Municipal “Brasil Campos” Tel: (19) 3866-8600 e-mail: obras@conchal.sp.gov.br site: www.conchal.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 89.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18/09/2024


tal condição: “**Exigências:** O empreendimento deverá executar as suas próprias expensas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do Alvará de Infraestrutura do Loteamento (registro do loteamento) e na conformidade com o cronograma a ser apresentado, tudo de acordo com os projetos aprovados pela Administração Municipal, as obras do sistema de adução, reservação e distribuição de água potável, bem como deverá ser entabulado um **Termo de Ajustamento de Conduta para melhorias na ETA “Prefeito Egydio Corte” para atendimento do empreendimento.**” Na época da expedição das diretrizes foi proposto que o loteamento poderia adiantar esta contrapartida, mas o empreendimento não quis fazer naquela oportunidade a melhoria pedida, com a justificativa que o loteamento ainda não estava viabilizado. Tais tratativas ocorreram em junho de 2023 e a obra tratava-se de implantar um sistema de CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA COM FLUTUANTE. Do exposto, não tendo sido antecipada a contrapartida, na execução da obra, esta questão de ampliação da produção de água potável vai ser objeto TAC referente a contrapartida da água em valor estimado em R\$200.000,00 (35 UFESPs por lote). Em seguida o Diretor do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente com base neste valor afirmou que para o incremento necessário ao atendimento do empreendimento com água potável será necessário trocar ou o floculador ou o filtro da ETA Santa Rita para ampliar a capacidade de produção de água potável. O elemento a ser trocado vai ser definido entre o DSBMA e o Sr. Bruno – Sócio Administrador da loteadora **ELIPSA CONCHAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** Ainda quanto a outra contrapartida tratava-se da execução da infraestrutura (guia, sarjeta, galerias pluviais e pavimentação das Ruas Francisco Vivaldini e Ana Melachos Sliva com aproximadamente 235 metros de obras, no entanto a Prefeitura já fez estas obras e então estas obras deverão ser feitas nas ruas Marcelina Olga Vivaldini e na Rua sem denominação, que tem aproximadamente 235 metros também. Tal exigência foi formulada no item 03 da CERTIDÃO DE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO Nº 01/2021, de 29 de novembro de 2021: “Os interessados deverão ainda: (...) 3. Realizar as obras de infraestrutura (drenagem, guias, sarjetas e pavimentação) nas vias de acesso ao empreendimento: Rua Francisco Vivaldini e Rua Ana Melachos Sliva, conforme determinado pelo §6.º do artigo 10, da Lei Complementar n.º 518/19”. Local onde deverão ser executadas as obras externas: Rua Marcelina Olga Vivaldini e na Rua sem denominação. Quanto a contrapartida de infraestrutura o Presidente do GTA e Diretor de Obras e Planejamento, Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella, apresentou aos presentes uma alternativa a pavimentação acima referida, qual seja a execução de obras de drenagem na Rua Marcelina Olga Sliva Vivaldini que tem sofrido com falta de escoamento no período de chuvas causando alagamento da região. Neste sentido com a concordância de todos os membros do GTA e os representantes do DSBMA, a empresa loteadora vai analisar as duas propostas e indicar qual das alternativas apresentadas vai realizar. Os representantes do loteamento solicitaram um prazo de uma semana para análise das propostas e em seguida será lavrado o TAC objeto destas tratativas. **03** - Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros e convidados e em vista do esgotamento de assuntos e não havendo processos novos entrados, deixou de convocar nova reunião, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias em caso de comprovada necessidade, urgência,

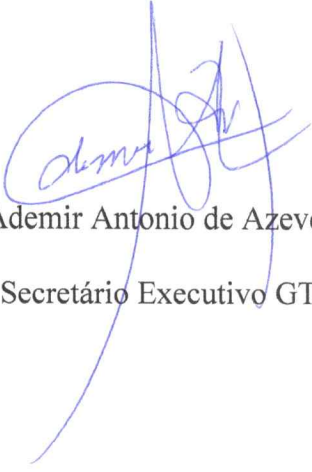
2/3




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 89.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18/09/2024

oportunidade e conveniência da administração pública. A próxima reunião ordinária está agendada para o dia 16/10/2024 ficando desde já os presentes intimados. Nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão às 10h58min e ordenou que eu () Ademir Antonio de Azevedo - Secretário Executivo, lavrasse a presente ata.


Ademir Antonio de Azevedo
Secretário Executivo GTA


Antonio Francisco Bollella
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental – GTA

LISTA DE PRESENÇA NA 89.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16/09/2024 – 10H00.

NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA
Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella	Presidente e representante do Departamento de Planejamento	
Engenheiro Ambiental Pedro Braz de Azevedo	Representante do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente	
Engenheiro Agrônomo Santo Pissinatti Neto	Representante do Departamento de Agricultura	
Gestora Ambiental Laura Soares Galdino	Representante do Departamento de Saúde	AUSENTE
Engª Civil Cecília Caldas Galvão	Representante do Departamento de Obras	
Dra. Nathália Franco Chiarotto Locatelli	Representante do Departamento Jurídico	
Dr. Ademir Antonio de Azevedo	Secretário Executivo	
Edinaldo V. Siqueira	Check Appl. e Anv. de modo de 2º e 3º e 4º	
Luciano Benjamim dos Santos	Saneamento Básico	
Paulo V. Petrucci		
Jose Roberto Cruz Filho		

10741 Grandos Boboi Vso

Diurnal Terrestrial

A stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'M. J. P.' or similar, enclosed within a large, loopy oval shape.